

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano VII - Edição nº 00633 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.caatiba.ba.gov.br

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 279/2020 EM 14 DE AGOSTO DE 2020 CONCEDE LICENÇA A TITULO DE DESINCOMPATIBIZAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DE 2020 AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 276/2020 DE 10 DE AGOSTO DE 2020 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAATIBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 280/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Decreto

Decreto nº 279/2020

Em 14 de Agosto de 2020

"Concede Licença a Titulo de Desincompatibização para as Eleições de 2020 aos Servidores Públicos Municipais que especifica e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais e de acordo o que dispõe o art. 66inciso IX da Lei orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO; O requerimento dos servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro efetivo, requerendo Licença para concorrer as Eleições de 2020, cuja desincompatibilização três meses antes do pleito, em atendimento a legislação eleitoral vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, lic<mark>ença remun</mark>erada para efeitos de desincompatibilização, aos servidores abaixo relacionados que concorrerão a cargo eletivo nas eleições majoritárias e proporcionais de 15 de novembro de 2020:

Gileno Roldão Neres – Cargo: Professor Idelfonso Lima Júnior: Cargo - motorista

Luiz Augusto Ribeiro Correia dos Santos – Cargo: Facilitador de oficina

Marileide da Anunciação Santos – Cargo: Professora

Naraildo Souza Brito – Cargo: Agente comunitário de Saúde Roberto Santos Cardoso – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Rosilene Nunes Silva- Cargo- Auxiliar de serviços gerais

Sandro Tiago Alves – Cargo: Motorista Sirlene Paiva Gana- Cargo: Visitadora Social Valdirce do Prado Rezende – Cargo Professora

Art. 2º - Os pré-candidatos acima relacionados deverão a apresentar 48 horas após sua escolha em Convenção Municipal, a respectiva ata de convenção, sob pena de cancelamento da licença.

Pag. 1

- **Art. 3º** Deverão afastar-se de suas atividades funcionasses a partir do dia 15 de agosto de 2020, retornando a suas atividades automaticamente no dia 16 de novembro de 2020.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Caatiba-Bahia, 14 de Agosto de 2020.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA MUNICIPAL



Pag. 2

Decreto

DECRETO № 276 /2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAATIBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado a pedido, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o Sr **Humberto de Almeida Antunes** do cargo de **Diretor clínico do Hospital** municipal de Caatiba vinculado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caatiba, nomeado por meio do decreto 035/2017.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE AGOSTO

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA MUNICIPAL

> Atue-se Registre-se Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Decreto



DE 14 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam demitidos a pedido, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo.

- Miqueias Santos Barreto
- Daniel Almeida Soares

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE SE DE 2018.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA MUNICIPAL

> Atue-se Registre-se Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br